

PORTARIA Nº 992 DE 12/03/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o lançamento do EDITAL Nº. 022 de 20 de fevereiro de 2024, que estabelece normas para processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem como guarda patrimonial municipal no município de Campos Novos-SC, e a necessidade de constituir uma Comissão Especial, com a nomeação de membros para realização da investigação social, A investigação social será realizada no âmbito social, funcional e criminal dos candidatos considerados APTOS na Avaliação Médica, na forma prevista no Edital.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial responsável pela realização do Teste De Aptidão Física quanto à classificação no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 022 de 20 de fevereiro de 2024;

I – André Luiz Gonçalves

II - Nereu Sutil

III - Rafael Queiroz De Carvalho

Art. 2º. Incumbe inicialmente aos servidores nomeados no art. 1º realizar reunião a fim de tomar conhecimento dos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 022/2024, bem como para definir quem será o Presidente da Comissão Especial e atribuições dos demais membros.

Art. 3º. Compete ao Presidente da Comissão e aos demais membros a responsabilidade pelo recebimento dos envelopes dos candidatos inscritos junto à Central Agiliza.

Art. 4º. O teste de aptidão física, consiste na realização de um conjunto de provas, compostas de exercícios físicos visando avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes ao cargo. O teste de aptidão física, consistirá em submeter os candidatos às provas constantes do Anexo II. A Administração municipal se reserva ao direito de dar prosseguimento ao presente Processo Seletivo Simplificado com os 60 (sessenta) primeiros classificados no teste de aptidão física. Para realização do TAF o candidato deverá apresentar no dia da prova atestado de saúde ou declaração médica de que se encontra apto.

Art. 5º. A Comissão Especial, após julgamento minucioso dos documentos apresentados e transcorrido o prazo para interposição de recursos, deverá encaminhar ao **Prefeito** a lista final dos classificados por ordem decrescente, para fins de homologação.

Art. 6º. Visando respeitar o princípio da publicidade e transparência, todos os atos deverão ser registrados.

Art. 7º. Qualquer dúvida a respeito dos critérios de seleção e/ou documentação apresentada deverá ser dirimida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município e/ou junto à Procuradoria Jurídica do Município.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 12 de março de 2024.

GILMAR MARCO PEREIRA

Prefeito Municipal